



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2024

PROCESSO DE COMPRA Nº: 1109/2024

FAVORECIDO: MAPPTV.COM TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS DE VALOR ADICIONADO LTDA

Reconheço a inexigibilidade de Licitação nº 13/2024, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa MAPPTV.COM TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS DE VALOR ADICIONADO LTDA, CNPJ nº 13.298.907/0001-20, cujo objeto trata-se de fornecimento de serviços de telecomunicações mundial, internet e wifi para o estande do CFO no CIOSP.

Rodrigo Gomes Couto
Superintendente Executivo do CFO

Com base na competência conferida pelo Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia, na forma do art. 53 da Resolução CFO-34/2002, RATIFICO a decisão da Superintendência, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 13/2024, de acordo com o que consta dos autos e determino que seja publicada no sitio do CFO.

Ao Setor de Compras e Serviços para as demais providências.

Juliano do Vale - CD,
Presidente do CFO